



# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso  
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

## RESOLUÇÃO N. 003/2024.

DATA: 09 de Abril de 2024.

“Dispõe sobre a doação de bens móveis do patrimônio da Câmara Municipal, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, aprovou e o Vereador Presidente MANOEL ZUFINO DA SILVA, sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a doar ou transferir bens móveis em desuso, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal, ao Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT.

Art. 2º. Os bens em desuso que serão doados ou transferidos, são os abaixo relacionados:

01-BANQUETAS DE 50 CM DE ALTURA ESTRUTURA CROMADA, ASSENTO EM COURISSIMO BRANCO - PLAQUETA 460

01-BANQUETAS DE 50 CM DE ALTURA ESTRUTURA CROMADA, ASSENTO EM COURISSIMO BRANCO - PLAQUETA 461

01-BANQUETAS DE 50 CM DE ALTURA ESTRUTURA CROMADA, ASSENTO EM COURISSIMO BRANCO - PLAQUETA 462

01-BANQUETAS DE 50 CM DE ALTURA ESTRUTURA CROMADA, ASSENTO EM COURISSIMO BRANCO - PLAQUETA 463

01-MESA EM COMPENSADO NAVAL, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA BRANCA MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,90 - PLAQUETA 393

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Monte Verde-MT., 09 de Abril de 2024.

  
Manoel Zufino da Silva  
Presidente